

## NOTA EXPLICATIVA

**Processos: 54888/2026 – Seleção Pública nº 37/2026**

**Pedido: 786771**

**Projeto nº 10419 - IFRO 23243.009773/2025-61 - Contrato nº 99/2025 - Projeto Terra Fértil**

A quem possa interessar

O processo nº 54888/2026, teve a sua homologação do certame no dia 10 de abril de 2026. Com isso, a aquisição do item 1: Colhedora de Forragem foi vencido pela empresa ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com a geração da AF (autorização de fornecimento) nº 62558, que informava a responsabilidade da empresa em questão a entregar o produto conforme estabelecido nas condições do edital.

Informamos que a empresa vencedora encaminhou o Ofício nº 114/2026, no dia 27 de abril de 2026, comunicando fato superveniente, acompanhado de declaração do fabricante, documentos devidamente anexados aos autos do processo, na qual informa a suspensão imediata da fabricação de todo o seu portfólio de máquinas agrícolas, incluindo ensiladeiras/colhedoras de forragem, por prazo indeterminado.

Diante dos fatos apresentados, conforme estabelece o art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram convocadas as demais 4 (quatro) empresas participantes do certame, obedecida a ordem de classificação, para manifestarem interesse em assumir o fornecimento do item em questão, nas mesmas condições ofertadas pela primeira colocada. Entretanto, todas as empresas convocadas informaram não possuir condições de atender ao fornecimento pelo valor apresentado pela primeira colocada.

Para a continuidade do processo e com o objetivo de minimizar os impactos ao desenvolvimento do projeto, esclarecemos que, seguindo as diretrizes do art. 90, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi retomada a lista de classificação para convocação dos licitantes remanescentes à negociação. Diante do retorno de inviabilidade financeira alegada pelas empresas consultadas, foi convocada a segunda colocada, Agrohil Comercial Ltda, para celebração do contrato nas condições inicialmente ofertadas.

Ressalta-se que a empresa Agrohil Comercial Ltda, cumpriu com a habilitação e as exigências do edital.

Dessa forma, a comissão declara a **Agrohil Comercial Ltda** como **classificada e habilitada** para a aquisição do item 1: Colhedora de Forragem do certame.

Atenciosamente,

Viçosa, 13 de maio de 2026

Comissão de Seleção Pública  
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES